



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Comando de Policiamento Ambiental  
**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

**Nº 20200718009934-1**

Ficam asseguradas aos agentes públicos designados para o exercício das atividades de fiscalização, a entrada e a permanência em áreas e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo necessário à constatação e tipificação da infração ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997.

**ORIENTAÇÕES AO AUTUADO QUANTO AO ATENDIMENTO AMBIENTAL**

A análise das soluções ou das possíveis revisões da autuação só poderá ser realizada com a apresentação de documentação comprobatória. Por isso, compareça e leve os seguintes documentos:

- Auto de Infração Ambiental e demais documentos entregues na autuação;
- CPF/MF e RG ou cartão do CNPJ do(a) autuado(a). Em caso de representante, além dos documentos originais do(a) autuado(a), apresentar procuração devidamente assinada;
- Comprovante de residência;
- Documentos que comprovem a propriedade ou posse da área autuada (quando for o caso);
- Havendo material apreendido, levar o comprovante de propriedade do bem;

São documentos aptos a comprovação da existência de atenuantes e circunstâncias das infrações (opcional):

- Comprovante de rendimentos, por exemplo: Carteira de Trabalho, Holerite, Declaração de Imposto de Renda, Comprovante de Benefício de Programas Sociais;
- Fotos, plantas e croquis (novos e antigos);
- Outros documentos e suas argumentações.

Serão tolerados atrasos de no máximo 15 (quinze) minutos.

Para mais informações acesse: [www.ambiente.sp.gov.br/cfa](http://www.ambiente.sp.gov.br/cfa)

Dúvidas e sugestões serão recebidas por meio do endereço eletrônico:  
[conciliacaoambiental@ambiente.sp.gov.br](mailto:conciliacaoambiental@ambiente.sp.gov.br)

**AUTUADO**

1. NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE EVANGELISTA DA PAZ			
2. CPF / CNPJ 129.900.888-73	3. RG 15321448	5. NÚMERO 57	6. COMPLEMENTO
4. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA DOMINGOS JORGE VELHO		8. MUNICÍPIO COTIA	9. UF SP
7. BAIRRO SÃO PAULO II	11. TELEFONE (11) 969024169	12. TELEFONE COMERCIAL (0) -	
10. CEP 00000-000	14. ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) joseevangelistadapaz@gmail.com		

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO**

15. LEGISLAÇÃO INFRINGIDA LEI FEDERAL Nº 9.605, DE 1998; DECRETO FEDERAL Nº 6.514, DE 2008, DECRETO ESTADUAL Nº 60.342, DE 2014	16. REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL APLICADA RESOLUÇÃO SMA-048, DE 2014	17. ARTIGO DA REGULAMENTAÇÃO ESTADUAL APLICADO RES 48 - ART. 50 caput
18. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO DESTRUIR OU DANIFICAR FLORESTAS OU QUALQUER TIPO DE VEGETAÇÃO NATIVA OU DE ESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE		
- TIPO DA INFRAÇÃO DESTRUIR		
- COMPLEMENTO DA INFRAÇÃO FLORESTAS, OBJETO DE ESPECIAL PRESERVAÇÃO,		
- DETALHAMENTO DA INFRAÇÃO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE		

**19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS**

(OBSERVAR TERMOS ESPECÍFICOS EM ANEXO, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE AUTO)

TERMO DE EMBARGO DE OBRA, ÁREA OU ATIVIDADE

- Área

Nos termos da legislação em vigor, com base no inciso VII do Art. 5º e Art. 15 da Resolução SMA nº 048 de 26Mai14, PROCEDO O EMBARGO DA OBRA, ÁREA E/OU ATIVIDADE ORA MENCIONADA, por não obedecer às determinações legais ou regulamentares, independentemente das demais penalidades.

**OBSERVAÇÕES**

1. O embargo de obra ou atividade está restrito ao local onde efetivamente se caracterizou a infração ambiental, não alcançando as demais atividades realizadas em áreas não embargadas da propriedade ou posse ou não correlacionadas com a infração.
2. O descumprimento total ou parcial de embargo, sem prejuízo das demais penalidades, ensejará a aplicação cumulativa das seguintes sanções:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente  
Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Comando de Policiamento Ambiental  
**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

**Nº 20200718009934-1**

Ficam asseguradas aos agentes públicos designados para o exercício das atividades de fiscalização, a entrada e a permanência em áreas e estabelecimentos públicos ou privados, em qualquer dia e hora, pelo tempo necessário à constatação e tipificação da infração ambiental, nos tempos do artigo 23 da Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997.

- a) Suspensão da atividade que originou a infração e da venda de produtos ou subprodutos criados ou produzidos na área ou local objeto do embargo infringido; e  
b) Cancelamento de registros, licenças ou autorizações de funcionamento da atividade econômica junto aos órgãos ambientais e de fiscalização.

**MULTA SIMPLES**

**R\$ 5.180,00**

**LOCAL DA INFRAÇÃO**

20. ENDEREÇO DA INFRAÇÃO  
ESTRADA DO PAIOL

21. NÚMERO  
133

22. BAIRRO  
CENTRO

23. MUNICÍPIO  
SAO ROQUE

24. COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Formato: gg° mm' ss,s" ; Datum SIRGAS-2000)  
Lat S -23° 31' 46,043100000 " Long W -47° 7' 46,787000000 "

**INTIMAÇÃO**

O Autuado fica INTIMADO a comparecer no Atendimento Ambiental para consolidação das infrações e das penalidades cabíveis e propostas de medidas para a regularização da atividade objeto da autuação, observadas as circunstâncias agravantes e atenuantes a que se referem a Lei Federal nº9.605, de 1998, o Decreto Federal nº 6.514, de 2008 e o artigo 8º do Decreto Estadual nº 60.342, de 2014. A ausência do Autuado implicará no prosseguimento do processo, inclusive inscrição na Dívida Ativa do Estado.

**ATENDIMENTO AMBIENTAL AGENDADO PARA**

25. DATA  
18/02/2021

26. HORA AGENDADA  
09:00:00

27. ENDEREÇO DO ATENDIMENTO  
Rua Gustavo Teixeira

28. NÚMERO  
412

29. BAIRRO  
Bairro Mangal

30. MUNICÍPIO  
SOROCABA

-SP

31. TELEFONE  
15-33219150

**AUTORIDADE AMBIENTAL AUTUANTE**

32. IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE (REGISTRO E NOME)  
966884 - CB PM - PADUA

33. ASSINATURA DA AUTORIDADE

34. CÓDIGO DA OPM  
630013100

35. CTRF  
8 - Sorocaba

36. BATALHÃO AMBIENTAL  
1.BPAMB

37. CIA AMBIENTAL  
3.CIA PAMB

38. PELOTÃO AMBIENTAL  
1.PEL PAMB

**TESTEMUNHAS**

39. NOME

40. RG/ÓRGÃO EMISSOR

41. ASSINATURA

45. OBSERVAÇÕES

46. O PRESENTE AUTO FOI LAVRADO EM 3 (TRÊS) VIAS ÀS  
12 H 12 M DO DIA 28 DE JULHO DE 2020

47. CIÊNCIA DO AUTUADO

O autuado será intimado da lavratura do Auto de Infração Ambiental por carta registrada